



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 908/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**


**“ALTERA A LEI Nº. 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 908/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE** este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Novembro de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**LEI Nº. 908/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 12 da Lei Municipal nº. 533 de 16 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12 – O quadro de pessoal do PSF é assim constituído:**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	OBSERVAÇÕES
Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Ensino Médio Completo	09	40	
Agente de Combate a Endemias – ACE do PSF	Ensino Médio Completo	02	40	
Agente de Combate a Dengue – ACD do PSF	Ensino Médio Completo	08	40	
Auxiliar de consultório odontológico ACO/ASB do PSF	Ensino Médio Completo	02	40	
Enfermeiro do PSF	Ensino Superior Completo em Enfermagem	04	40	COREN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

Médico do PSF	Ensino Superior Completo em Medicina	02	40	CRM
Motorista CNH-D do PSF	Ensino Elementar	01	40	CNH-D
Odontólogo do PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia	02	40	CRO
Psicólogo do PSF	Ensino Superior Completo em Psicologia	02	40	CRP
Técnico em Enfermagem do PSF	Ensino Médio Técnico	04	40	COREN
Técnico em Higiene Dental – THD do PSF	Ensino Médio Técnico	02	40	CRO

**Parágrafo único** – Caberá ao poder Executivo fixar por Decreto, a tabela de remuneração para as contratações decorrentes desta Lei”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 28 de Novembro de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Nº908/2023 de 27 de novembro de 2023.

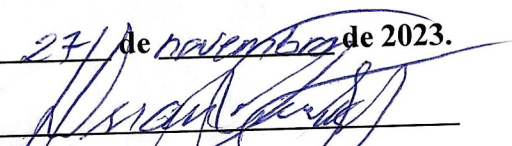
“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 27 de novembro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES


Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 908 /2023 de 27 de novembro de 2023, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 27 de novembro de 2023.


#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Edgônio Borges de Sá  
Aparecida Rodrigues da Silva

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
\_\_\_\_\_  
Edgônio Borges de Sá  
Elenir Aparecida da Silva  
Renner de Jesus Viçosa

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
\_\_\_\_\_  
Gonçalves de Sá



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões 27 / 11 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões 27 / 11 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO


Por Unanimidade

Sala das Sessões 27 / 11 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 27 / 11 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)